

LEI



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1021/2024
DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

*“Declara de Utilidade Pública a
Associação de Esportes Porto Seguro,
e dá outras providências”.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA, no Estado de Sergipe, aprovou, e eu,
Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarada de **UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL** a Associação de
Esportes Porto Seguro, neste município.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Carira/SE.


DIOGO MENEZES MACHADO
Prefeito do Município de Carira

Centro administrativo da Prefeitura Municipal de Carira
Endereço: Rua Manoel Sobral, nº 156, cep: 49550-000